

Decreto nº 163, de 15 de Fevereiro de 1969  
 "Declara facultativo o "Ponto",  
 na Prefeitura, nos dias 17 e  
 18 do corrente"

Manoel Gliner Oudrade Junqueira,  
 Prefeito Municipal da Estância de Aguas da  
 Prata, Estado de São Paulo, etc., no uso  
 de suas atribuições legais

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado "Facultati-  
 vo" o Ponto dos Funcionários, no Expediente da  
 Prefeitura, nos dias 17 e 18, do corrente mês, dedi-  
 cados aos festejos carnavalescos, exceto aos Ser-  
 vidores da Piscina Pública

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor  
 na data de sua publicação, Revogados os dispo-  
 sições em contrário

Prefeitura da Estância de Aguas da  
 Prata, aos quinze dias do mês de Fevereiro  
 de mil, novecentos e sessenta e nove.

*Manoel Gliner Junqueira*

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura  
 na data supra.

*Wilson Ribeiro*

Secretário Substituto